

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.418/2021 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre o registro das entidades
de atendimento no CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/05/2021.

DELIBERA:

Art. 1º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PATRULHA JOVEM DO RIO - APAR**

Registro Nº 10/2003

Proc. Nº 08/019728/2002

Programa de Aprendizagem Profissional – Adolescente Aprendiz

Entidade: **UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO - UNIR**

Registro Nº 02/042/180

Proc. Nº 08/008612/1999

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto – reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência – Projeto “Quebrando Preconceitos”

Art. 2º- CANCELAR REGISTRO:

Entidade: **AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA**

Proc. Nº 01/002889/1994

Entidade: **LAR DE PEDRO RICHARD**

Proc. Nº 08/000553/2006

Obs.: Interrupção das atividades institucionais.

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021
Nancy Soares Torres
Presidente do CMDCA-Rio**